



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3666 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 18 de março de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Portaria

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Resultado Preliminar de Inscrições
- Portaria

### 4. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Ata



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEIRA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 015, 18 DE MARÇO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de março de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>15.000,00</b>
	<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001 0001		15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>15.000,00</b>
	<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 016, 18 DE MARÇO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de março de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>450.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>450.000,00</b>
	<b>1113 Reforma de quadras poliesportivas para as unidades de ensino</b>			<b>450.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000 0001		450.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>450.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>450.000,00</b>
	<b>1112 Construção de quadras poliesportivas para as unidades de ensino</b>			<b>450.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001		450.000,00

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 055/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MORGANNA DE FÁTIMA BEZERRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **MORGANNA DE FÁTIMA BEZERRA**, do cargo em comissão de Diretora de Pesquisa e Planejamento de Compras - SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 056/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a **Concessão de diária**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Secretário de Governo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 e 19 de março de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA TRATAR SOBRE A FINECAP/2024, BEM COMO, TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município

**PORTARIA Nº 057/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **EDITH ELAINE DE SOUZA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **EDITH ELAINE DE SOUZA** para o cargo em comissão de Diretora de Atenção e Promoção à Saúde - SESAU

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 011/2024**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.25.0001**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: EMPRESA D F DE S SILVA ME**

**1.1. OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total é de R\$ 14.017,65(quatorze mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA.....:** 15 de março de 2024.

**VIGÊNCIA .....** 15 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

## Diário Oficial do Município

### **ASSINANTES:**

JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

---

### **PORTARIA Nº 058, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **HAILA KARLA FERNANDES DIÓGENES**, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.325-8, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 059, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CLEOMAR LOPES CORREIA JUNIOR**, Advogado da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.326-6, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 060, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANKLIN ALLAN FIGUEIREDO LOBO MAIA**, Diretor Financeiro da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.329-0, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 061, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **KÉCIO LEOCÁDIO DO RÊGO**, Controlador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.237-5, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 062, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **LUCAS DE SOUZA FEITOZA**, Assistente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.224-3, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 063, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **Navly kelvin Fernandes Diniz**, Controlador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.225-1, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 064, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Assistente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.218-9, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 065, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA**, Operador de Áudio da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.220-0, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### PORTARIA Nº 066, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS, Assessor da Mesa Diretora** da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.251-0, **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos dias 04 e 05 de abril de 2024, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do Fórum Expert em Licitações – com Habilitação para Pregoeiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições dos(as) candidatos(as) proveniente do Edital nº 004/2024:

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar, deverá preencher o formulário que segue anexo e enviar para o seguinte e-mail: **pss.seadpmpf@gmail.com**, descrevendo o assunto como “RECURSO”, até às 13h do dia 19 de março de 2024.

O resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 19/03/2024.

Diário Oficial do MunicípioI- Relação dos candidatos cuja inscrição preliminar foram **DEFERIDAS**:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
004202401	MAÍRA COSTA BATISTA ADELINO	FARMACÊUTICO
004202405	DANÚBIA DA SILVA NAZÁRIO HOLANDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
004202406	ROSANA RAQUEL RODRIGUES COSTA	FARMACÊUTICO
004202407	HUDDSON GUTEMBERG T. COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
004202409	JANAYSA NAYARA DE QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
004202410	ERIC MARLEY FONSECA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
004202411	TALLES ANDRE MORAIS ALBUQUERQUE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
004202412	ROSIANNE NASCIMENTO DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL

II- Relação dos candidatos cuja inscrição preliminar foram **INDEFERIDAS**:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
004202402	JOSÉ NATANAEL NEGREIROS DE QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ausência de identificação do candidato(a)
004202403	LUCAS ANTÔNIO SILVA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ausência de comprovação do Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE)
004202404	ANEILTON JOEDSON MARTINS DO N. NEVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ausência de comprovação do Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE)
004202408	JOÃO PEDRO DE AQUINO FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ausência de comprovação do Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE)

Diário Oficial do Município

004202413	CARLOS CESAR BEZERRA LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Inscrição INVÁLIDA – candidato efetuou a inscrição fora do horário previsto no Edital.
004202414	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Inscrição INVÁLIDA – candidato efetuou a inscrição fora do horário previsto no Edital.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2024.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município**ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2024  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a):

Cargo/Função:

Rg:

CPF

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 164/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **ANGELA MARIA NOBREGA BRAGA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 100036-5, do Nível/Classe P-II "D" para P-II "E", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 165/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **ANNE VALESKA LOPES DA COSTA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula

## Diário Oficial do Município

nº 120829-2, do Nível/Classe P-IV "B" para P-IV "C", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 166/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão ao servidor **BERGSON RODRIGO F. DE OLIVEIRA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 12133851, do Nível/Classe P-III "A" para P-III "B", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 167/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **DIOMAR BEATRIS DE ALMEIDA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 050065-1, do Nível/Classe P-III "G" para P-III "H", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 168/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão ao servidor **DUCÉLIO SANTANA DA SILVA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula

## Diário Oficial do Município

nº 121033-5, do Nível/Classe P-III "B" para P-III "C", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 169/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **FRANCISCA ELENUSA DE O. LIMA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 110103-4, do Nível/Classe P-III "B" para P-III "C", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 170/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **FRANCISCA GERIANA P. NEGREIROS**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 1207774-1, do Nível/Classe P-III "B" para P-III "C", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 171/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Conceder Progressão ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE FREITAS**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 050211-1, do Nível/Classe P-IV "I" para P-IV "J", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 172/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **JADERLANE KELHA F. ROCHA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 050691-5, do Nível/Classe P-III "C" para P-III "E", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 173/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **LUZIVANIA CLEIDE D. DA C. GARCIA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 050259-6, do Nível/Classe P-III "G" para P-III "I", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 174/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **MAGNA REJANE DAMIÃO**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 0500739-1, do Nível/Classe P-IV "G" para P-IV "I", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 175/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **MARIA CONSUELO DE C. LIMA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 0500569-1, do Nível/Classe P-III "H" para P-III "I", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 176/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. FARIAS**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 120050-0, do Nível/Classe P-III "D" para P-III "E", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 177/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **MARIA ELAINE DA C. SARMENTO**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula

## Diário Oficial do Município

nº 120797-0, do Nível/Classe P-III "B" para P-III "C", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 178/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **SHEILANNY CARLA F. DE OLIVEIRA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 1208730-1, do Nível/Classe P-III "B" para P-III "C", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 179/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **VALÉRIA VIEIRA SIMPLÍCIO**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 121380-6, do Nível/Classe P-III "A" para P-III "B", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 180/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2023 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros de 20 de outubro de 2023 e no parecer 001/2024 – Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **VÉSCIA LESLY DE PAIVA**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 050088-7, do Nível/Classe P-III "I" para P-III "J", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 181/2024, 18 DE MARÇO DE 2024.**

***Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.***

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento de vagas constantes no Edital nº. 003/2024, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência da primeira:

- 1 – Jaryslândya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes – Presidente;
- 2 – Mary Kallianne Fernandes de Oliveira – Membro;
- 3 – Paloma Augusta Vidal Fernandes – Membro;
- 4 - Érica Rosane da Silva– Membro;
- 5 – Vanessa Lopes Leite – Membro.
- 6 - Joyce Maria Ferreira – Membro;
- 7 – Mariana da Conceição Gurgel Leite – Membro.

**Art. 2º.** Autorizar que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, desde logo, estabeleça as condições e tome as providências necessárias, com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 003/2024).

**Art. 3º.** Os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, seleção e convocação dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

## Diário Oficial do Município

**Art. 4º.** Todas as decisões referentes ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 003/2024) serão tomadas pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS e referendadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO** N° 074/2023

**ORIGEM:** DISPENSA N° 7/2023 – 0044

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** C. C. F. IMOVEIS LTDA – ME

**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 074/2023, por mais 03 (três) meses, **com início em 08 de fevereiro de 2024 e término em 08 de maio de 2024**, objetivando a continuidade da locação de um terreno, localizado na Rua Vereador Gonçalves Sampaio, nº 440, bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a nova UBS do Riacho do Meio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2164 – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15001002, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120112302****ATA N° 022/2024****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0082**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 38.098.716/0001-46**OBJETO:** O registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender as necessidades da Maternidade Santa Luiza de Marilac, através de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202340910010.**VALOR TOTAL:** R\$ 59.999,60 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
---------------------------------

**Portaria N° 001/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Diego Aquino Alves, Coordenador de Turismo**, 01 (uma) diária, no dia 20 de Março de 2024, referente às despesas decorrentes do deslocamento de viagem deste município para a cidade de Messias Targino/RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (**Cento e Vinte Reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo Participar da 4ª Reunião do Polo Turístico Oeste Potiguar, a ser realizada no Mercado Público Municipal das 09h às 17h.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO  
Portaria nº 356/2021

---

### **Portaria Nº 002/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sr.<sup>a</sup> **Antônia Fabiolla Alves dos Santos – Guia de Turismo**, 01 (uma) diária, no dia 20 de Março de 2024, referente às despesas decorrentes do deslocamento de viagem deste município para a cidade de Messias Targino/RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (**Cento e Vinte Reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo Participar da 4ª Reunião do Polo Turístico Oeste Potiguar, a ser realizada no Mercado Público Municipal das 09h às 17h.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO  
Portaria nº 356/2021

---

SECRETARIA DE GOVERNO

### **Portaria Nº 015/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 e 19 de março 2024, a cidade

## Diário Oficial do Município

de Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA TRATAR SOBRE A FINECAP/2024.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

### **Portaria Nº 016/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **NADJA POLIANY DA SILVA TEXEIRA DE ARAÚJO**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 e 19 de março 2024, a cidade de Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA TRATAR SOBRE A FINECAP/2024.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

### **Portaria Nº 017/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 e 19 de março 2024, a cidade de Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de

## Diário Oficial do Município

R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, PARA TRATAR SOBRE A FINECAP/2024.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 329/2024, 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 330/2024, 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 16 a 17 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 3312024, 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 332/2024, 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 333/2024, 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 334/2024, 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 335/2024, 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 336/2024, 18 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jackson Diego Sampaio Lucena**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 16 a 17 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 337/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 338/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE